



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 937 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio aos professores estaduais que cursam nível superior na área de educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos professores da rede estadual de ensino que estejam cursando, em nível de terceiro grau, curso na área de educação, em estabelecimento de ensino particular, o mesmo benefício pago aos que cursam o Programa de Habilitação e Capacitação de Professores – PROHACAP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2000, 112º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROVIMENTO Nº 001/2001

Art. 1º - Fica aprovado o Edital de Concurso Público nº 001/2001, para contratação de profissionais para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, de nível médio, para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001 encontra-se disponível no site eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, endereço eletrônico: www.mt.gov.br.

Art. 3º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001 encontra-se disponível em versão impressa no endereço eletrônico: www.mt.gov.br.

Art. 4º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001 encontra-se disponível em versão impressa no endereço eletrônico: www.mt.gov.br, e em versão eletrônica no endereço eletrônico: www.mt.gov.br.

Art. 5º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001 encontra-se disponível em versão impressa no endereço eletrônico: www.mt.gov.br, e em versão eletrônica no endereço eletrônico: www.mt.gov.br.

Art. 6º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001 encontra-se disponível em versão impressa no endereço eletrônico: www.mt.gov.br, e em versão eletrônica no endereço eletrônico: www.mt.gov.br.

Art. 7º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001 encontra-se disponível em versão impressa no endereço eletrônico: www.mt.gov.br, e em versão eletrônica no endereço eletrônico: www.mt.gov.br.

Art. 8º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001 encontra-se disponível em versão impressa no endereço eletrônico: www.mt.gov.br, e em versão eletrônica no endereço eletrônico: www.mt.gov.br.


GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Governador